



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN
CNPJ. /MF 70.032.321/0001-53
Rua João Alencar de Medeiros, 175
Ipueira –RN

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final realizada no dia 26 de novembro de 2024.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de 2024, na Câmara Municipal de Ipueira/RN, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final. Estiveram presentes os vereadores Ademir José de Medeiros (Presidente), Ricardo Alencar de Medeiros (Relator) e Bruno Lopes dos Santos Filho (Membro), que, sob a Presidência do vereador Ademir José de Medeiros às 09:15 (nove horas e quinze minutos), deliberaram sobre a seguinte pauta:

1-Projeto de Lei Nº 010/2024 de autoria do vereador Bruno Lopes dos Santos Filho que: “Dispõe sobre denominação a obrigatoriedade de atendimento preferencial nos estabelecimentos públicos e privados às pessoas com FIBROMIALGIA, e dá outras providências”. Parecer: Favorável por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Presidente _____

Relator _____

Membro _____